



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21.11.88	NUMERO 1524/88
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LP2-313/CM

EXERCÍCIO DE 1988

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 21/11/88
(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:
Projeto de Lei nº 0163/88

INICIATIVA:
Edil Solimar Bueno Patrício

HISTÓRICO:
Declarando Utilidade Pública a Sociedade Civil "Aprisco Rei Davi"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 28/11/88
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o presente supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989
 Presidente: SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
 Vice-Presidente: CLÉO ALVES MACHADO
 1º Secretário:
 2º Secretário:




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

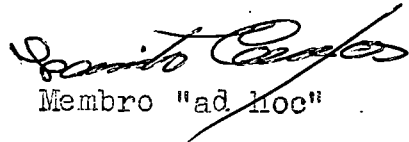
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 163/88
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: Edil

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria; nada a opor.

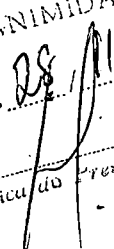
Sala das Comissões, 25/novembro/88


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


Membro "ad hoc"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões. 19 / 88


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
21.11.88	1527/88
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LP 313/CM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1988

PROJETO DE LEI Nº 0163/88

(Rubrica do Presidente)

= Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil " APRISCO REI DAVI " .

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a Sociedade Civil "Aprisco Rei Davi", sediada em Coutinho no Distrito de Pacotuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

Documentação em anexo.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/11/88

Rubrica do Presidente

APRISCO REI DAVI

C.G.C. 28.403.202/0001-01

SEDE: Coutinho - Distrito de Pacotuba - Espírito Santo

CEP. 29.300 - Cachoeiro de Itapemirim

— Espírito Santo

"Levanta a eles as tuas mãos, pela vida de teus filhinhos"...

Lm 2:19c

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Outubro de 1988.

A:

CÂMARA DE VEREADORES
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
17/11/88	1516/88
DESTINO:	CODIGO
Presidência CRC-120/cu	

Prezados Senhores:

Vimos pela presente, solicitar de V.Sas o "ATESTADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL" do "APRISCO REI DAVI".

Precisamos deste atestado para sermos beneficiados por verbas empresariais, isto, pelo fato da Instituição se achar, com muitas carências, então, vimos por meio desta solicitar de V.Sas, urgência na concessão deste documento.

No aguardo do vosso pronunciamento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente;

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
(PRESIDENTE)

EM TE

Stanta Boense

522-6907

Ofanato "Aprisco Rei Davi"

dência poderá ser enviada á:

Machado nº 07

DAVI" - Cachº Itapemirim-E.S

ep- 29.300

VITÓRIA COMERCIO EXTERIOR S/A
CGC/MF nº 27.028.620/001-03
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA E HORA: 16 de agosto de 1979, às 19:00 (dez) horas. **LOCAL/SEDE:** Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, conjuntos 1.401 e 1.402, Vitória. **DE PRESENCAS OS DIRIGENTES:** Todos os membros. **MESA:** Antoninho Iacono: Presidente. Pedro Iacono: Secretário. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade de votos o encerramento das atividades da Filial instalada no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Venezuela, nº 27, salas 712 e 713, em face de não existir presentemente, necessitando a manutenção daquela Filial devida de imediato ser realizado o retorno ao capital social de capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destacado para aquela Filial, bem como as consequentes providências administrativas, relativas as baixas de inscrição junto os Órgãos competentes. Vitória, (ES), 16 de agosto de 1979. (a.s.) Antoninho Iacono: Diretor Presidente, Pedro Iacono: Diretor Vice-Presidente, José Ranilson de Souza Serna e Celso Antonio de Faria: Diretores.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob nº 29.137.

Vitória (ES), 16 de agosto de 1979
PEDRO IACONO — Secretário da Mesa
 Firma Reconhecida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESP. SANTO
CERTIDÃO

Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 50.908 em 11 de setembro de 1979 — Lucinda Mª Veloso Lima

(561 — 01 vez — A Débito)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Razão Social: **PRESTSEL** — Prestações de Serviços Ltda.

Capital Social: fica elevado para Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros), integralizado.

(23643 — 01 vez)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE "APRISCO REI DAVI", Sediada em Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Da denominação, sede e finalidades:

A Sociedade "Aprisco Rei Davi" é uma sociedade civil de caráter filantrópico, assistencial, ação, conscientização e apolítico, tendo por objetivo o amparo e assistência a menores tem sua sede em Coutinho distrito de Facotuba município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

Da administração e composição da Diretoria:

A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta de: Diretor; Vice-Diretor; Secretário Geral; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e Consultor Jurídico.

Dos poderes diretivos:

Assembléia Geral: Conselho Fiscal e Diretoria.

Dos sócios e do Patrimônio

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. Em caso de dissolução da sociedade seus bens após solvidos todos os compromissos sociais serão revertidos em favor de instituições congêneres a critério da Assembléia Geral.

(23644 — 01 vez)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESP. SANTO
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de: **S/A A GAZETA**, protocolado na Secretaria da

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 359.550 em 03.08.1984. **CERTIFI** O que a Junta Comercial em sessão realizada em 17.08.1984, mandou arquivar sob o nº 69.481, a Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 25.06.1984, deliberando o seguinte: Renúncia apresentada pelo sr. Xerxes Gusmão Neto, do cargo de Diretor de uma supra citada. Fu. Lucy Neves Santana, criou a referida certidão a qual subscrevo e assino.

Vitória, 22 de agosto de 1984

LUCY NEVES SANTANA

(23662 — 01 vez)

— OoO —

RESUMO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE INSTITUTO LADY'S LTDA.

- 1) Ingressa na sociedade o Sr. Carlos Alberto Gozze;
- 2) Retira-se da sociedade a Sra. Marly de Rezende Sampaio;
- 3) A gerência da sociedade será exercida pela Sra. Marília Rezende Ferreira Gozze;
- 4) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Marília Rezende Ferreira Gozze

(23666 — 01 vez)

— OoO —

CIA. IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX

CGC-MF nº 27.163.699/0001-20

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 31.05.84.

Local: Sede Social:

Presenças: Totalidade dos membros

DELIBERAÇÕES: aprovado por unanimidade a transferência de seu escritório da Rua Visconde de Inhaúma, nº 38, sobrelojas 207, 208 e 209, Rio de Janeiro-RJ, para a Rua São Bento, nº 8, 19º andar (parte), Rio de Janeiro-RJ.

Vitória, 31 de maio de 1984

OTACILIO JOSE COSER — Diretor

Ata arquivada na JCEES sob o nº 68.271, em 01.06.84

(23670 — 01 vez)

— OoO —

ALEX S/A — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 CGC-MF nº 27.463.215/0001-03

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 31.05.84

Local: Sede Social

Presenças: Totalidade dos Membros.

DELIBERAÇÕES: aprovado por unanimidade as transferências de seus escritórios da Rua Visconde de Inhaúma, nº 38, conjunto 1.001 (parte), Rio de Janeiro para a Rua São Bento, nº 8, 19º andar (parte), Rio de Janeiro, e, da Avenida Azevedo, nº 471, (parte), Tatuapé, cidade de São Paulo, para a Avenida Paulista nº 923, 6º andar, conjuntos 61/62 (parte), São Paulo-SP. Vitória, 31 de maio de 1984.

OTACILIO JOSE COSER — Diretor

Ata arquivada na JCEES sob o nº 68.270, em 01.06.84

(23671 — 01 vez)

